DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Adjudicação e Homologação

HOMOLOGAÇÂO/ADJUDICAÇÃO. Processo nº 022/2020 – Edital Tomada de Preços nº 005/2020, Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO a Tomada de Preços nº 005/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para Reestruturação da Ciclovia da Avenida Monteiro Lobato – Etapa I - Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo, a empresa Agnus Engenharia Eireli, no valor Global de R$ 518.350,48 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

ERRATA:

ERRATA DA PORTARIA N°206/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DOE EM 09/05/2020, PÁG. 04.

ONDE SE LÊ: 1. O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CME, criado pela Lei nº 1.728, de 10 de junho de 1997, passa a ter a seguinte constituição para o período de 2018 a 2021.

LEIA-SE: 1. O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CME, criado pela Lei nº 1.728, de 10 de junho de 1997, passa a ter a seguinte constituição para o período de 2018 a 2020.

ONDE SE LÊ: Titular: Arnaldo Janssem do Nascimento

Suplente: Paula Cristina Pereira da Silva

LEIA-SE: Titular: Arnaldo Janssen do Nascimento

Suplente: Paula Cristina Pereira de Lima

Mantendo-se os demais conforme segue:

PORTARIA N° 206/2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CME, criado pela Lei nº 1.728, de 10 de junho de 1997, passa a ter a seguinte constituição para o período de 2018 a 2020:

A- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular:	Priscila Eleutério Gomes
Suplente:	Iolanda Baracho de Oliveira
Titular:	Rosana Espósito
Suplente:	Mônica Bigon Rodrigues Negrão

B- Representantes da Diretoria de Ensino – São Vicente

Titular:	Eliane Regina de Souza Lima
Suplente:	Caroline Messias de Souza Lara

C- Representantes do Departamento de Educação de Mongaguá

Titular:	Arnaldo Janssen do Nascimento
Suplente:	Paula Cristina Pereira de Lima
Titular:	Wânia Frederico Augusto
Suplente:	Bruno Santos de Oliveira

D- Representantes dos Professores de Mongaguá

Titular:	Rosangela Rodrigues dos Santos
Suplente:	Fabiana Rodrigues Antiquera

E- Representantes dos Servidores Municipais (não docentes):

Titular:	Sylvio Eduardo de Paula Tamagnini
Suplente:	Sueli de Fátima Freitas

F- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular:	Bruna Barbara Santos de Souza
Suplente:	Juliana Gonçalves Ponzio

G- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Mongaguá

Titular:	Simone Aparecida Morais Pereira

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Suplente: Marlene Brasil de Oliveira

H- Representantes das Mantenedoras das Escolas Particulares de Mongaguá

Titular: Daiane Fátima da Cruz

Suplente: Flavia Cavalcanti dos Santos

2. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 149, de 05 de fevereiro de 2019, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 27 de abril de 2020.

Marcio Melo Gomes

Prefeito

.....

ERRATA:

ERRATA DA PORTARIA N°207/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DOE EM 09/05/2020, PÁG. 05.

ONDE SE LÊ: 1. O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 2.218, de 10 de maio de 2007 alterado pela Lei Municipal nº 2.291, de 17 de outubro de 2008, passa a ter a seguinte constituição para o período de 2018 a 2021:

LEIA-SE: 1. O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 2.218, de 10 de maio de 2007 alterado pela Lei Municipal nº 2.291, de 17 de outubro de 2008, passa a ter a seguinte constituição para o período de 2018 a 2020:

ONDE SE LÊ: Suplente: Emanuelly Bafoni

LEIA-SE: Suplente: Emanuelle Bafoni

Mantendo-se os demais conforme segue:

PORTARIA N° 207/2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº2.218, de 10 de maio de 2007 alterado pela Lei Municipal nº2.291, de 17 de outubro de 2008, passa a ter a seguinte constituição para o período de 2018 à 2020:

A- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ernesto Jacinto Neto

Suplente: Rosangela Fátima Monte Ribeiro

Titular: Bruno Santos de Oliveira

Suplente: Emanuelle Bafoni

B- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Vinicius Ariel Olivato Coelho

Suplente: Santiago Vaz Palomares

C- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Claudia Monteiro Gatti Salinas

Suplente: Patricia Alencar de Oliveira Baptista

D- Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Claudio Roberto Pacheco de Abreu

Suplente: Rodrigo Elias dos Santos

E- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular: Lisys Machado Santos

Suplente: Ana Cristina de Souza Cardoso

Titular: Ana Cristina D`Alessandro Almeida Lima

Suplente: Tatyana Werthmuller Generoso

F- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Paulo Sergio Pontes da Silva

Suplente: Otair Pinheiro

Titular: Elizaldo Batista de Souza

Suplente: Edmar Bonfin de Lima

- segue -

(cont. Port. 207/2020 – fl.s 02)

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

G- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Wânia Frederico Augusto

Suplente: Sylvio Eduardo de Paula Tamagnini

H- Representantes do Conselho Tutelar de Mongaguá:

Titular: Renato de Castro Miguel

Suplente: Samara Juceli Santos Araujo Bueno

2. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 150, de 05 de fevereiro de 2019, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 27 de abril de 2020.

Marcio Melo Gomes

Prefeito







DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Resolução**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO 03/2020

"Retifica os valores fixados no artigo 1º da Resolução 06/2019, conforme especifica."

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara aprovou e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam retificados os valores fixados no artigo 1º da Resolução 06/2019 para o fim de constar como valores corretos R$ 10.128,90 (Dez Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução 06/2019.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 29 de Junho de 2020.

Carlos Jacó Rocha
Presidente

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretário

Luciano Lara Vieira
2º Secretário